



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

LEI Nº 270, DE 06 DE JULHO DE 1979.

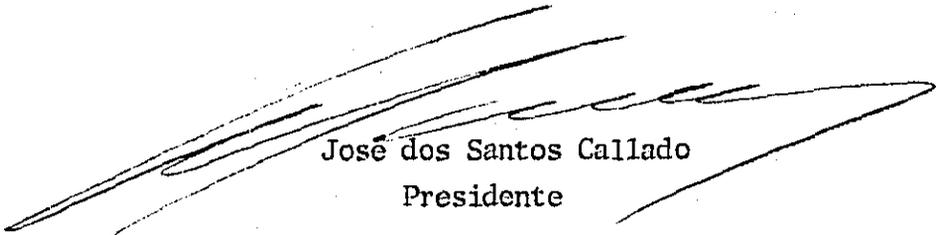
EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Paulo VI a atual rua Projetada 2, localizada no Loteamento Jardim Milza, na Rodovia Washington Luiz, no km. 16, no 2º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 06 de julho de 1979.



José dos Santos Callado  
Presidente